

## Questão Discursiva 02566

Caso o Tribunal de Justiça de determinado estado delibere que os atos de remoção voluntária de magistrados sejam votados mediante escrutínio secreto, o Conselho Nacional de Justiça dispõe de competência para rever a decisão? Fundamente sua resposta e esclareça com base no entendimento do STF se a decisão do Tribunal de Justiça estará em consonância com o texto constitucional.

### Resposta #003758

Por: Jack Bauer 22 de Janeiro de 2018 às 12:10

Criado pela Emenda Constitucional 45/04, que inseriu o art. 103-B, §4º, na CRFB, muito em razão das conclusões retiradas do relatório final da CPI do Judiciário, onde se apontou a falta de transparência nesse Poder, o CNJ tem competência para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Além disso, conforme já decidido pelo STF em controle concentrado, o CNJ tem competência originária e concorrente com as Corregedorias locais para os atos administrativos e de fiscalização dos tribunais e órgãos jurisdicionais. Ou seja, não precisa aguardar o trâmite de qualquer procedimento local para poder agir.

Portanto, o CNJ tem sim competência para apreciar e rever o ato de remoção praticado pelo Tribunal de Justiça, assegurada a competência do STF para questões constitucionais em face de atos do CNJ.

De outro lado, com base no inciso X do art. 93 da CF, tem-se que as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, além de incidir na espécie o princípio base da publicidade (art. 37, CF), o que denota inconstitucionalidade no ato praticado.